



PORTARIA “P” Nº 533, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar EDUARDO AGUILAR IUNES, Auditor do Município 3ª cat., para responder, sem ônus, pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, durante o período de 12 à 22 de julho de 2018, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de julho de 2018.

Corumbá, 12 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal